



PROCESSO	00179.003551/2023-98
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Programa de necessidades CTCMA-CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o estudo realizado pela comissão CTCMA para definição do programa de necessidade do Centro de Memória e Acervo do CAU/SP (0074415);

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 - Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para que se avalie o quadro funcional da Supervisão de Memória e Acervo;
- 2 - Encaminhar à Assessoria Jurídica para manifestação sobre a aderência e pertinência nas atividades finalísticas do Conselho;
- 3 - Encaminhar às Gerências Administrativa e Financeira para estudos complementares sobre impactos acerca do uso cotidiano, custos de implementação e operação e acesso ao prédio em compatibilidade com o projeto de reforma da Sede;
- 4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dias
1 SETOR 2	Encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas	03 dias
2 SETOR 3	Encaminhamento à Assessoria Jurídica	03 dias
3 SETOR 4	Encaminhamento às Gerências Administrativa e Financeira	03 dias

- 5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva				X
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 07/02/2024

Matéria em votação: Programa de necessidade CTCMA-CAU/SP

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Amanda Rosin de Oliveira

Assessoria Técnica: Gisele Gomes de Vitto



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 16/02/2024, às 09:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A1DFDCD2** e informando o identificador **0163382**.

